



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 648/05 São Luís, 03 de novembro de 2005.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 100/2005, que reestrutura o Quadro de Distribuição de Funções Comissionadas no âmbito deste Regional,

CONSIDERANDO, ainda, o constante no Memo nº 062/2005/SMP de 01/09/2005, originário da Diretoria de Material e Patrimônio,

RESOLVE

Retificar a Portaria G.P nº 514 de 02/09/2005, que trata da dispensa de LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada FC-02, antes vinculada à Diretoria de Material e Patrimônio, para acrescentar a dispensa da Função de Chefe do Setor de Registro e Controle Patrimonial da mencionada Diretoria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA